

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO
Nº:2015NE00820 - 09/10/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA. CNPJ: 14.772.025/0001-18.
OBJETO: APARELHOS TELEFONICOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 2.168/10 e I.N.SEAD/DGL Nº001/12
DATA ASSINATURA: 08/10/2015. VIGÊNCIA: 08/10/2015 a 07/10/2016.
VALOR - R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
ORÇAMENTO/EXERCÍCIO: 2015. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.122.1297.4534. NATUREZA DE DESPESA:449052. FONTE: 0101
CONTRATADO:L & G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 12.197.100/0001-39.
ENDEREÇO: RUA 9 DE JANEIRO, 299-TERREO, UMARIZAL, CEP: 66.060-370, TEL: (91) 3236-2429.
ORDENADORA: DYJANE AMARAL

Protocolo 885561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 12/2015
EXERCÍCIO: 2015

Objeto: prestação mensal de serviços de execução de apuração trimestral do lucro presumido, definição de parâmetros com o plano de referência da RFB para ECD, definição de parâmetros de natureza das contas para ECD/ECF, geração do arquivo ECF, validação e transmissão de arquivos desta CODEC.
Valor Total: R\$ 5,000.00 (cinco mil reais)
Data de assinatura: 01/10/2015
Vigência: 01/10/2015 à 31/12/2015
Fundamentação Legal: Art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa SEAD/DGL 001/2012, conforme processo de dispensa de Licitação nº 2014/417448, aplicando-se suplementarmente normas de direito privado. Programa de Trabalho: 22122129745340000;
Natureza da Despesa: 3390.39
Fonte do Recurso: 0261
Contratado: TRON INFORMÁTICA BELÉM LTDA - EPP, CNPJ: 05.982.793/0001-05
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 3001, sala 608, Ed. Village Medical Center, bairro da Cremação, CEP: 66.040-320 Belém-Pará.
Telefone: (91) 3236-2856
Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo 885701

CONTRATO

CONTRATO: 10/2015
EXERCÍCIO: 2015

Objeto: Prestação mensal de serviços de suporte e atualização de software, para supri demanda desta CODEC.
Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Data de assinatura: 01/10/2015
Vigência: 01/10/2015 à 30/09/2016
Fundamentação Legal: Art. 24, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa SEAD/DGL 001/2012, conforme

processo de dispensa de Licitação nº 2014/417448, aplicando-se suplementarmente normas de direito privado. Programa de Trabalho: 22122129745340000;
Natureza da Despesa: 3390.39
Fonte do Recurso: 0261
Contratado: TRON INFORMÁTICA BELÉM LTDA - EPP, CNPJ: 05.982.793/0001-05
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 3001, sala 608, Ed. Village Medical Center, bairro da Cremação, CEP: 66.040-320 Belém-Pará.
Telefone: (91) 3236-2856
Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo 885703

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 242/2015 - GAB/IMETROPARÁ/
INMETRO

Dispõe sobre designação de servidores Comissão de Levantamento de Bens patrimoniais do INMETRO.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao Inventário Físico de Bens Patrimoniais, dos bens cedidos e adquiridos, do INMETRO alocados no IMETROPARÁ, no exercício financeiro de 2015;
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 002/DIRAF/INMETRO, Processo de protocolo SGI nº 201506726;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros de integração da Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais do INMETRO, com a competência de desempenhar as funções de Comissão para Execução do Inventário Físico e contábil de Bens Patrimoniais do INMETRO, alocados no IMETROPARÁ;
Art. 2º. Os resultados dos inventários deverão ser apresentados impressos em papel timbrado e em meio magnético, unificados, compatibilizando as aquisições de bens cedidos pelo INMETRO com os adquiridos diretamente pelos Órgãos da RBMLQ-I, com recursos auferidos para atender à Cláusula Sexta do convênio atual.
Art. 3º O Inventário Físico e Contábil deverá ser apresentado em papel e em CD, unificados, com as seguintes informações:

- a) descrição dos bens;
 - b) classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens;
 - c) registro patrimonial do Inmetro;
 - d) localização
 - e) estado de conservação do bem;
 - f) descrição de marca, modelo e o ano de fabricação;
 - g) data de incorporação do bem;
 - h) valor individual do bem, de acordo com o seu registro na Contabilidade e Patrimônio;
- TITULARES:
1. SUZANNE DO CARMO DIAS SILVA - matrícula 0348 - Presidente;

- 2. SINAMOR DO AMARAL NAVARRO - matrícula 0356 - Secretária;
 - 3. CARLOS ALBERTO SILVA - matrícula 0212 - Membro.
- Parágrafo Primeiro: A secretária substituirá na ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão ou quando assim determinado pela autoridade superior.
Parágrafo Segundo: O membro substituirá a secretária quando determinado pela autoridade superior ou pelo presidente da Comissão.
Art. 4º- A investidura dos membros será imediata, a partir da data de sua publicação.
Art. 5º - A Diretoria Administrativa e Financeira tomará as providências necessárias para a observância do disposto nesta Portaria, especialmente, o cumprimento do prazo para envio do relatório final ao INMETRO dia 15 de janeiro de 2016, com saldo de 31 de dezembro de 2015.
Art. 6º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de outubro de 2015

Jorge Otávio Bahia de Rezende Presidente	Emyle Machado Carriço Correa Diretora Administrativa e Financeira
---	--

Protocolo 885579

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 241, GAB/IMETROPARÁ, DE 07 DE
OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o disposto nos artigos 98 e 99 inciso I, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 (RJU) e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA, matrícula 019, ocupante do cargo de Metrologista, licença prêmio de 60 (sessenta) dias no período de 01 de outubro à 29 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 1995 a 1998.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 07 de outubro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

Protocolo 885576

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO

Publicado no DOE nº 32.974 de 18/09/2015
CONTRATO 011/2015
Onde lê-se: 03/08/2015
Leia-se: 10/09/2015
Onde lê-se: 48032,00
Leia-se: 61226,00

Protocolo 885719